



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N° 005, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Homologa Licitação Pública que Especifica e dá
outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando processo licitatório realizado na modalidade **Tomada de Preços n° 001/2022** e nos termos do **Edital n° 004/2022**, TORNA PÚBLICO para conhecimento geral o que segue:

I – À licitação pública em questão compareceram os licitantes a seguir identificados:

1.1 - ASM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 41.876.591/0001-42 – Rua Pedro Américo, n° 385, Bairro Centenário, Município de Lajeado, RS;

1.2 - PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI – CNPJ: 12.947.501/0001-69 - Rua La Salle, n° 126, Bairro Morada do Vale III, CEP: 94.080-220, Município de Gravataí, RS.

II – Os valores globais propostos por cada empresa são os seguintes:

2.1 – ASM CONSTRUTORA LTDA: **R\$ 174.441,29** (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais com vinte e nove centavos);

2.2 – PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI: **R\$ 221.000,00** (duzentos e vinte e um mil reais)

III – Com base no julgamento e na adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, conforme expresso na respectiva ata de julgamento que integra o processo, Adjudico e **Homologo** a presente licitação em favor do licitante classificado em primeiro lugar, ASM CONSTRUTORA LTDA, empresa estabelecida na cidade de Lajeado - RS, pelo valor total da obra orçado.

IV – Esgotados os prazos recursais, o licitante vencedor fica convocado a comparecer ao setor competente da Prefeitura Municipal de Canudos do Vale para assinar o competente contrato, no prazo de 05 (cinco) dias.

V – Fica determinado aos órgãos responsáveis o cumprimento dos demais atos e procedimentos legais necessários à conclusão deste processo de licitação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 23 de Fevereiro de 2022.**

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração